



# ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis***

**ADM. 2005/2008**

**Lei nº 1467/2007  
De 23 de abril de 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a promover a cessão de uso das dependências do Campo de Futebol “Ênio Ricanelo” localizado no Centro Esportivo Municipal Airton Senna.**

**José Garcia da Costa**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o art. 19, V, da Constituição Estadual faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder as dependências do Campo de Futebol “Ênio Ricanelo” localizadas no Centro Esportivo Municipal “Airton Senna”, ao Esporte Clube Joanópolis - ECJ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.637.051/0001-30 e inscrição municipal nº 3488, com sede à Rua Vereador José Galdino, nº 349, Jardim Bela Vista, Joanópolis, conforme Estatuto Social da entidade e Ata da Assembléia Geral de Constituição do ECJ, sob compensação através de melhorias, com edificações implantadas em favor da municipalidade.

**Art. 2º** A cessão objeto desta Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, mediante autorização da Câmara, devendo ser formalizada mediante contrato, exclusivamente para os fins de prática de esportes em geral.

**Parágrafo único.** As melhorias e infra-estrutura que forem implantadas estarão condicionadas à demanda de uso da população em geral.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Esporte Clube Joanópolis.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de abril de 2007.

**José Garcia da Costa  
Prefeito Municipal**

Registrado no livro nº 18 das leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, afixado na Secretaria em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19  
PABX: (011) 4539-9347 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.  
E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br**



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Joanópolis***

**ADM. 2005/2008**



***Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19  
PABX: (011) 4539-9347 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.  
E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br***